

PORTARIA Nº 48, de 23 de agosto de 2024.

“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 37/2022, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sr.ª Luzia Maria Faria Daher.**”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 37, de 29/04/2022, publicada no D.O.E de 02/05/2022, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Onde se lê:

“(…) efetiva no cargo de Professor II Nível Pós - graduação (MAP – PB5), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação” (...).

Leia-se:

“(…) efetiva no cargo de Professor II Nível Pós – graduação, Padrão Salarial 766 letra “O” – PROF II – NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35, § 1º da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação (...).”

Fonte: <https://previcob.es.gov.br/publicacoes-2/legislacao/>
<https://conceicaodabarra.es.gov.br/leis-complementares>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 37/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856
736

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022



Fabrício Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 331/2022

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: Sec. Administração/Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº.** 523/2024**CONTRATADA:** MILÊNIO COMERCIAL DE GÁS LTDA (CNPJ 25.433.701/0003-07)**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS 13KG MEDIANTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES para atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, Sede para Prefeitura e as demais Secretaria desta Municipalidade.**VALOR TOTAL:** R\$12.000,00**DATA DA ASS.:** 26/08/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**PROC.:** 018.016/2024**FISCAL:** AMOS MARQUES MEDEIROS (Titular), TERGIANI BERNINE DE OLIVEIRA (Suplente)**RECURSOS:**

0050.005010.04.122.0007.2.009

MOD.: ADESÃO A ARP Nº 010/2024 - PE 006/2024 - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600001.16.0001

São Mateus/ES, 26/08/2024

RITA DE CASSIA P. COSTA

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 14.397/2023

Protocolo 1388431**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: Sec. Agricultura e Abastecimento- Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº.** 524/2024**CONTRATADA:** GENERAL SUPPLIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

(CNPJ: 53.079.425/0001-02)

VALOR TOTAL: R\$ R\$64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de AR CONDICIONADO para a escola EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, referente a transferência especial de Emenda Parlamentar sob nº 33120001/2021**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASS.:** 26/08/2024**RECURSOS:** 0140.014010.20.122.0040.3.068**PROCESSO:** 013.036/2024**FISCAIS:** DARLAN MENDONÇA COGO (Titular) e MARIANNA PATROCINIO DOS SANTOS (Suplente).**MODAL.:** PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600010.01.0009

São Mateus/ES, 26/08/2024.

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Decreto nº 16.544/2024

Sec. de Agric. e Abastecimento

Protocolo 1388668**EXTRATO DE ADITIVO****CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 025/2023

CONTRATADA: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ 96.818.745/0001-31)

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato em mais 30 (trinta) dias

DATA DA ASS.: 23/08/2024.

PROCESSO: 019.644/2024

São Mateus/ES, 23/08/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA

Sec. Mun. de Saúde

Dec. 16.203/2024

Protocolo 1388150**Venda Nova do Imigrante****RESUMO DO ADITIVO/SUPRESSÃO Nº****006/2024 AO CONTRATO Nº 000012/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DE VARGEM GRANDE 3ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.**OBJETO DO ADITIVO: DA SUPRESSÃO** 1.1.0 presente termo de supressão tem por objeto a alteração do Contrato nº 00012/2023, para supressão do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 2.556,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, a partir do dia 16 de agosto de 2024, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos anexos ao protocolo GED nº 17275/2024. 1.2. Os itens suprimidos e seus quantitativos estão descritos na planilha anexa ao protocolo GED nº 17275/2024**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ -2.556,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**VALOR TOTAL:** R\$ 2.904.525,52 (dois milhões novecentos e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 16 de agosto de 2024 a 28 de maio de 2025.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024.**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

Protocolo 1387726**Entidades Municipais****Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra****Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.****Retificação da Portaria nº 37/2022 publicada no Diário Oficial de 02/05/2022 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra.**

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Agosto de 2024.

Luzia Maria Faria Daher.

"Onde se lê": (...) efetiva no cargo de Professor II Nível Pós - graduação (MAP - PB5), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação (...).

"Leia-se": (...) efetiva no cargo de Professor II Nível Pós - graduação, Padrão Salarial 766 letra "O" - PROF II - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35, § 1º da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação (...).

Os demais termos desta portaria de nº 37/2022 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1388133

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

RETIFICA da Fundamentação Legal da Portaria nº. 15, de 31/03/2021, publicada no D.O.E de 01/04/2021, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Sra. Rosinete dos Santos Pestana Andrade.

"Onde se lê": (...) efetiva no cargo de Servente (...).

"Leia-se": (...) efetiva no cargo de Servente - Padrão Salarial 597 letra "K - Nível I - ADM (...).

Os demais termos desta portaria de nº 15/2021 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1388135

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

RETIFICA da Fundamentação Legal da Portaria nº. 42, de 29/10/2021, publicada no D.O.E de 03/11/2021, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial da segurada Sra. Lucinea dos Santos Golçalves.

"Onde se lê": (...) com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III,

Alínea "a" da CF/88, com Redação no Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, c/c Art. 40, §5º da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal nº10/2006, até posterior deliberação (...).

"Leia-se": (...) com proventos proporcionais, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "a" da CF/88, com Redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88 e Art. 16 da Lei Municipal nº10/2006, até posterior deliberação (...).

Os demais termos desta portaria de nº 42/2021 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1388136

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SAAE-LINHARES/ES, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE LINHARES, no uso de suas atribuições legais, torna público que está disponível no site: www.ibade.org.br o resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da inscrição, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - do Município de Linhares/ES.

O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**, a partir das **8h do dia 26/08/2024 até as 23h59 do dia 27/08/2024** conforme indicado no Cronograma Previsto - ANEXO II do edital de abertura do Certame, considerando-se o horário do Estado do Espírito Santo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Linhares/ES, 23 de agosto de 2024.

FELIPE RIBEIRO SANTOS
DIRETOR GERAL

Protocolo 1388413

